

ANO	DENOMINAÇÃO
	"Escola Pe. João Umberto Sachet"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.833, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.324, de 21/11/2023, pág. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.095, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.603, de 12/08/2021, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.452, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.750, de 26/09/2018, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.954, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Pe. João Umberto Sachet** localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.318, de 30/12/2016, pág. 35.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.564, de 27/11/2013, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9720, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8121, de 30/01/2012, pág. 33.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9477, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", de Nova Andradina/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.876, de 27/01/2011, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8594, de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na "**Escola Pe. João Umberto Sachet**", de Nova Andradina/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.172, de 12/03/2008, pág. 9.